



## EDITAL Nº 22 /2021

### **JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

Torno público que, por meu despacho n.º 9/2021 de 24 de fevereiro e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, procedi à afetação/reataffectação dos trabalhadores do Mapa de Pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos para o ano de 2021, em conformidade com o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma - quarta alteração, aprovado por maioria em reunião da Câmara Municipal de 12 de junho de 2019, e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 23/07/2019, e Mapa de Pessoal para 2021 aprovado pela Assembleia Municipal em 22 de dezembro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2020.

A afetação/reataffectação dos trabalhadores e respetivo mapa, será publicada na página eletrónica do Município de Figueiró dos Vinhos, nos locais públicos do costume e ainda no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 24 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu